

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 016/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 03/07/2018 a 02/08/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 086.870.954-90, matrícula nº 28-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Informática da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 02 de julho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 45261A0B

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 017/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 03/07/2018 a 02/08/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, à servidora LUANA JUSSIELLY RIBEIRO DANTAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 070.548.784-93, matrícula nº 7-1, ocupante do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 02 de julho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 3C452085

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 018/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora PATRÍCIA KELIS DA COSTA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 090.240.684-10, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Acari, para responder, cumulativamente e interinamente, pelo cargo de CONTROLADORA INTERNA durante o período de gozo de férias da titular, de 03/07/2018 a 02/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 02 de julho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 497A52A3

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 019/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EVELYNE JOYCE DANTAS LUCENA, inscrita no CPF sob o nº 108.999.974-73, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Informática da Câmara Municipal de Acari, para responder, cumulativamente e interinamente, pelo cargo de DIRETORA DE INFORMÁTICA e pela função de FISCAL DE CONTRATOS durante o período de gozo de férias da titular, de 03/07/2018 a 02/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 02 de julho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4CC43334

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 056/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

PDR Nº 018/2018 - AUTOR: MESA DIRETORA: PRESIDENTE Genivan Aires da Costa; VICE-PRESIDENTE Charlon Heston Rêgo Noronha; 1º SECRETÁRIO Raimundo Nonato Carlos Júnior e a 2ª SECRETÁRIA - Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Modifica o art. 6º da Resolução 037/2016 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, decidiu e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 6º da Resolução 037/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O Serviço de Ouvidoria funcionará das 08h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN - Sala das Sessões, em 3 de julho de 2018

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior

1º SECRETÁRIO

Charlon Heston Rêgo Noronha

VICE-PRESIDENTE

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5D972B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 046/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 04/07/2018, para entregar requerimento nº 055/2018, aprovado na sessão do dia 28/06/2018 e ofício nº 004/2018 do gabinete do Vereador Ismael Carlos de Oliveira, ambos à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, sediada na Av. Sen. Salgado Filho - 1555, Tirol, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 03 de julho de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO

Código Identificador: 65C6E515

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda,

Considerando o período legislativo durante todo o mês de julho, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando que os pagamentos de servidores e fornecedores serão cumpridos dentro dos prazos e vencimentos;

Considerando como alternativa de contenção de despesas, a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades na Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Reduzir o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bodó para o horário de 8:00hs às 11:00hs, no período compreendido de 01 a 31 de julho de 2018 que corresponde ao recesso das atividades legislativas.

Cientifique-se, Publique-se;

Câmara Municipal de Bodó/RN, em 28 de junho de 2018.

Ver. JOSÉ FELIX NETO

Presidente

Ver. JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 721B64E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2º SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 2018

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, Vereador Victor Neves Wanderley, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, consoante permissibilidade do artigo 121, inciso I, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, os (as) Excelentíssimos (as) Vereadores (as) para a 2ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia três de julho do corrente ano, às 19h00min, na sede da Casa do Povo Camporendense, para a apreciação das seguintes matérias, a teor do artigo 122 do mesmo diploma acima delineado, a saber:

- Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de autoria do Poder Executivo que "Cria cargos de provimento efetivo e modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo do município de Campo Redondo para a realização de Concurso Público, e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 10/2018, de autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo, que "Cria Cargos de Provimento efetivo para realização do Concurso Público e organiza a estrutura administrativa do quadro de servidores da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 11/2018, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Acolhedora, e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 12/2018, de autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo que "Organiza o quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN e dá outras providências".

Na ocasião, determino as publicações de estilo, bem como a comunicação aos (as) Ilustres Vereadores (as), ambos na forma dos § 1º e 2º do artigo 122 do Regimento Interno.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 02 de julho de 2018.

Vereador VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN,

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 50C45916

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**MESA DIRETORA
DECRETO PROMULGATÓRIO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
EMENDA – 01/2018 DA LO***

Altera a redação do art 6º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN, disciplinando sobre a criação, organização e supressão de distrito e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que O plenário da Câmara aprovou e foi promulgada a presente Emenda a Lei Orgânica.

Art 1º O artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, passa a ter a seguinte redação.

Art 6º - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, disciplinar sobre criação, organização, supressão e fusão de distritos, observada a legislação estadual e atendimento aos requisitos do art 7º da lei Orgânica de Canguaretama.

Plenário da Câmara Municipal de Canguaretama em 24 de maio de 2018.

Autor da Emenda: Daniel Silva Costa

Vereador

Wilinhene Cristina da Silva

Vereadora presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 591AB38A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA Nº 08/2018 - PESSOAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Servidora CARLA ADRIANA DE MEDEIROS, do cargo em comissão de DIRETORA FINANCEIRA da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-2, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de Junho de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 410D3083

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA Nº 09/2018 - PESSOAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o Servidor SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-2, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de Junho de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 59CB328D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA Nº 10/2018 - PESSOAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR

FINANCEIRO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-2, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de Julho de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 67459BAE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA Nº 11/2017 - PESSOAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - DESTITUI da atuação como PREGOEIRO em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, o servidor: SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS

Art. 2º - Destitui também a Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, formada pelos servidores:

AIRLEY SELEIDE DANTAS

CLEONICE DA SILVA DANTAS

MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de Julho de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 666336EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA Nº 12/2018 - PESSOAL**

Destitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - DESTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, composta dos seguintes servidores:

SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS – Presidente

AIRLEY SELEIDE DANTAS – Membro

CLEONICE DA SILVA DANTAS – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de Julho de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 45C22EAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 26/2018 - CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA***

Concede férias a funcionário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, referente ao exercício de 2018, a partir de 02 a 31 de julho de 2018.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 28 de junho de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5A463F05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia no uso de suas atribuições e considerando o disposto no capítulo X, item 6 e subitens de "a" à "i" do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 22 de fevereiro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no site CPON de 28 de fevereiro de 2015,RESOLVE:

Primeiro - Convocar os candidatos aprovados abaixo nominados para os cargos de:

ADVOGADO: inscrição n.º 0305016 ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA;

CONTADOR: inscrição n.º 0401006 DIANA MARIA LEOPOLDO DE ARAUJO;

Por ordem de classificação, e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, capítulo X do Edital do Concurso de n.º 001/2014, e de acordo com as seguintes orientações.

Segundo - Os candidatos acima mencionados e aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria da Câmara Municipal de Florânia, no período de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do ofício de convocação, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II do Edital 001/2014;

. Certidão de nascimento ou casamento;

. Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;

. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

. Cédula de identidade;

. Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;

. 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco).

Terceiro - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, sob pena de perder direito a vaga.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 04 de julho de 2018.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

Rua Cel. Toscano, 61 – Centro - CEP. 59335.000

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5FD9A3CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018, EM 05 DE JUNHO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro SILVERIO TECIO DE CARVALHO ALVES

Equipe apoio CAMILA LEANDRO GALVÃO

Equipe apoio NAIDE MEDEIROS

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, em 05 de junho de 2018.

Antônio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 580FCA97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2018**

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas – CONTRATADO (A): DATAPUBLIC – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA (CNPJ: 07.174787/0001-57)– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE PESSOAL – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES – VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Montanhas/RN, 03 de julho de 2018 – JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 64C51330

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 057/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) AMANDA DA SILVA - TESOUREIRA, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para tratar de assuntos da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras no município de Natal/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 04 de junho de

2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4EEB1A64

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 058/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) REGE DOUGLAS - VEREADOR, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Sessão Solene de 70 anos da Instalação da Câmara Municipal de Natal após o Estado Novo.

A presente Portaria entrará em vigor na data 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 3FDA8FA2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 059/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) GERALDO GOMES - VEREADOR, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Sessão Solene de 70 anos da Instalação da Câmara Municipal de Natal após o Estado Novo.

A presente Portaria entrará em vigor na data 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 48D3F641

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 064/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 14 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 3E9F89FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 056/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 450,00

(quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 7032B8CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 060/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Sessão Solene de 70 anos da Instalação da Câmara Municipal de Natal após o Estado Novo.

A presente Portaria entrará em vigor na data 08 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6B937321

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 061/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 11 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 434DB246

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 062/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) REGE DOUGLAS - VEREADOR, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 11 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 458E0A51

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 063/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS

GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) MARIA DO ROSARIO RODRIGUES - VEREADOR, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 14 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 55EB486F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 42/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Zeneide Pereira da Silva CPF: 010.471.764-59, do cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroagidos ao dia 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de Julho de 2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Nísia Floresta/RN, 03 de Julho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3C1D8976

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20183015

CONTRATO Nº.....20183015
ORIGEM.....DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06060001/18
CONTRATANTE.....CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
CONTRATADA(O).....CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME
OBJETO.....Link de acesso a internet empresarial 6MB mensal.Quantidade: 03
VALOR TOTAL.....R\$ 3.598,20 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.598,20
VIGÊNCIA.....03 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....03 de Julho de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 73362A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 016/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Senhor GUSTAVO MACEDO DE MELO, brasileiro, portador do RG nº 3.197.051, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 106.094.004-36, da função de CHEFE DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 3º Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 29 de junho de 2018.

LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6BDCAFCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.017/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LINDOBERTO FERREIRA DE MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº. 465.378.724-72, para função de CHEFE DE TRANSPORTE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 3º Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de Julho de 2018.

LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA
Código Identificador: 3D49375B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2018 - GAB/PRES

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Leonardo Pontes Paulino, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir desta data o Servidor Leonardo Pontes Paulino, portador do CPF: 044.154.724-94, do cargo/função provimento em comissão de COORDENADOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 2 de Julho de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4304B7AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 10-D/2018 - CMSS

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica autorizada a Senhorita Alanna Alexandre de Araujo, para na qualidade de servidora indicada pelo Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 04 e 05 de julho com o objetivo de participar de curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN como exigência para convenio assinado.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 (duas) diárias na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 03 de julho de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 758110B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11-D/2018 - CMSS

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Edmilson Almeida da Silva, Secretário Financeiro da Câmara Municipal, para na qualidade de servidor indicado pelo Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 04 de julho, com o objetivo de comparecer ao Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN com o intuito de providenciar material necessário à emissão de carteiras de Identidade pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 03 de julho de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4BCD4E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 004 DE 03 DE JULHO DE 2018

SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2018, devido as festividades do São Pedro do Povão.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5C0DEF66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018

Assunto: Nomeação.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

Art. 1- Conceder ao Senhor ALEX ELIAS DE GÓIS, ocupante do cargo de Secretário, desta casa, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal, para realização de curso para emissão de carteira de identidade, decorrente de convênio entre o ITEP/FECAM .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte, 03 de julho de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 545FD7D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2018**

Assunto: Nomeação.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

Art. 1- Conceder a Senhora FRANCIMEYRE ANALINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, desta casa, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal, para realização de curso para emissão de carteira de identidade, decorrente de convênio entre o ITEP/FECAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte, 03 de julho de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 5331C928

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS nº 028/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 008/2018, Processo Administrativo 026/2018, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado a Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, nº 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais).

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4419C7A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 028/2018 – Dispensa de Licitação nº 008/2018.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, nº 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 21 de Junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 47882943

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - EXTRATO**

Processo nº 028/2018 – Dispensa de Licitação nº 008/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, nº 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais).

São João do Sabugi-RN, 21 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6D2D58F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS nº 029/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 009/2018, Processo Administrativo 027/2018, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de salgadinhos, destinado a Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 13.236.126/0001-01, com sede na R. Sebastião de Medeiros Brito, nº 98, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5E5B1F21

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 029/2018 – Dispensa de Licitação nº 009/2018.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 13.236.126/0001-01, com sede na R. Sebastião de Medeiros Brito, nº 98, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 21 de Junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6311C131

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - EXTRATO**

Processo nº 029/2018 – Dispensa de Licitação nº 009/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de salgadinhos, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 13.236.126/0001-01, com sede na R. Sebastião de Medeiros Brito, nº 98, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

São João do Sabugi-RN, 21 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 45B4538F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2018 VER. JOSE ANDRE DE MENDONÇA**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. Jose Andre de Mendonça

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de proventos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 582A3932

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR 07/2018 VER. REGIO LUCIANO XAVIER ALVES**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. Régio Luciano Xavier Alves

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de proventos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 506C3732

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR 07/2018 VER. JOSANILDO SOARES DA COSTA**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. Josanildo Soares da Costa

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de proventos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 71A588CD

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR 07/2018 VER. LEONARDO FABRICIO DE OLIVEIRA**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. Leonardo Fabricio de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de provimentos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4327CD23

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 03/2018**

Dispõe sobre a exoneração de Linnyker Murilo Cavalcante Coutinho para o cargo de Controlador da Câmara Municipal.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Linnyker Murilo Cavalcante Coutinho, portador da Carteira de identidade nº 2714832, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 079.394.794-40, exerce o cargo de Controlador da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN, em 03 de Julho de 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6CF22A1E

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 04/2018**

Dispõe sobre a nomeação de Vinicius Andrade Fernandes para o cargo de Controlador da Câmara Municipal.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Vinicius Andrade Fernandes, portador da Carteira de identidade nº 002.239.581, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 103.762.074-77, para exercer o cargo de Controlador da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN, em 03 de Julho de 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 607800AA

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2018 VER JOSE NEY DE LIMA**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. Jose Ney de Lima

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da

revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de provimentos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5B8807C9

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2018 VER. MARIO SERGIO FERREIRA**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. Mario Sergio Ferreira

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de provimentos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5AB8A73F

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2018 VER. JOSÉ WILSON DE MORAIS**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. José Wilson de Moraes

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de provimentos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6C4E7689

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2018 VER. EDUARDO FERNANDES PEREIRA**

Do: Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Para: Sr. Ver. Eduardo Fernandes Pereira

O Presidente da Câmara Municipal, subscritor do presente expediente, está convocando os nobres Vereadores para Sessão extraordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2018 as 10:00hs a sede da Câmara Municipal de São José do campestre, a tratar do Projeto de Lei nº10/2018 que dispõe da revogação a Lei Municipal nº575/2004. E suas alterações posteriores, criar Cargos de provimentos em Comissão de diretor e vice-diretor de escola e um Projeto de lei complementar nº01/2018 que altera o caput do Art.47 da Lei complementar nº657/2010 e da outra providência.

Aproveita-se a valiosa oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

São José do Campestre/RN em, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5E722553

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº014/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018 -
CONCESSÃO DE FERIAS**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora FRANCISCA ALTEMAIS BERNARDO FELISMINO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FRANCISCA ALTEMAIS BERNARDO FELISMINO lotada na Câmara Municipal de Taipu/RN, portadora do CPF: 080.423.994-05 ocupante do cargo de Assessora Legislativa férias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02/07/2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Taipu/RN, 03 de julho de 2018

João Maria Câmara de Melo

Presidente

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5E1B0965

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº015/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018 -
CONCESSÃO DE FERIAS**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora SANDRA SORAYA REINALDO DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SANDRA SORAYA REINALDO DOS SANTOS lotada na Câmara Municipal de Taipu/RN, portadora do CPF: 082.268.134-09 ocupante do cargo de Assessora Legislativa férias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02/07/2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Taipu/RN, 03 de julho de 2018

João Maria Câmara de Melo

Presidente

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 480F7B48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 029/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) efetivo (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Nirineide Barros de Lima

Função – Atendente de Legislativo

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 04 de julho de 2018

Veículo Utilizado – Veículo Particular

Roteiro – Participar do segundo treinamento do ITEP/RN para o processo de emissões de carteiras de identidades, que ocorrerá na Central do Cidadão no bairro do Alecrim – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 03 de julho de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 51F6A09F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 030/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira da Silva

Função – Assessor de Comunicação

Quantidade –1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 04 de julho de 2018

Veículo Utilizado – Veículo Particular

Roteiro – Participar do segundo treinamento do ITEP/RN para o processo de emissões de carteiras de identidades, que ocorrerá na Central do Cidadão no bairro do Alecrim – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 03 de julho de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 65D7387D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001401**

O Município de VILA FLÔR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.110/0001-08, com sede na RUA: JOÃO ANTONIO OLIVEIRA FAGUNDES Nº431, representado por RONILDO LUIZ DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ 04.398.119/0001-15, com sede na RUA CORDEIRO, 636, CENTRO, Vila Flôr-RN, CEP 59192-000, representada por AILTON PASSOS DE MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 131,64 (cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.483,64 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 131,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, 12 de Junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CNPJ(MF) 24.518.110/0001-08

CONTRATANTE

JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS

CNPJ 04.398.119/0001-15

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 410E1E10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 06 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – SRP PROCESSO Nº 0600003/2017**

6º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, QUE ENTRE SI SELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ E A EMPRESA POSTO RN LTDA – EPP.

Sexto termo aditivo que fazem entre si, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua São Pedro, 35, centro – Bodó/RN, inscrita no CNPJ: 02.301.773/0001-33, neste ato representada por seu Presidente José Félix Neto, CPF nº 039.239.964-46, residente no Sítio Serra do Meio, zona rural, município de Bodó/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, POSTO RN LTDA – EPP, CNPJ: 07.939.638/0001-31, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS, portador do CPF: nº 020.114.234-14, doravante denominado CONTRATADO, amparadas na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro original, nos termos seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE DE PREÇOS

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, de comum acordo, ficando neste ato os valores unitários do litro de combustível conforme tabela abaixo, tendo em vista o aumento significativo havido no preço de GASOLINA COMUM, comprovado nos autos do processo licitatórios supracitados, ficam alterados os valores unitários contratados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
1	Gasolina comum	R\$ 4,669	R\$ 4,849
2	Etanol hidratado	R\$ 3,800	R\$ 3,900

CLÁUSULA SEGUNDA –DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato do processo (Ata de registro de preços) em epígrafe, permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim juntos e contratados firmam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bodó/RN, 29 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CNPJ: 02.301.773/001-33

CONTRATANTE

POSTO RN LTDA – EPP

CNPJ: 07.939.638/0001-31

CONTRATADO

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 7241E9C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, correspondente a 02 (duas) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04 E 05 de JULHO de 2018, do corrente ano, para junto a FECAMRN E ITEP/RN participar de um curso de capacitação.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições de contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CUMPRA-SE

Lagoa de Pedras/RN, 03 de JULHO de 2018

Jose Arnaldo da Costa

Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO que nesta data de 03/07/2018, fiz publicar por afixação a Portaria nº 010/2018, em local público "Quadro de Avisos" na sede desta Câmara Municipal, para surtir os seus efeitos legais.
Lagoa de Pedras/RN, 03/07/18
Jose Arnaldo da Costa
Presidente

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 67CA5F8B

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA Nº 009/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a) JOÃO CARLOS DA COSTA, a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, correspondente a 02 (duas) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04 E 05 de JULHO de 2018, do corrente ano, para junto a FECAMRN E ITEP/RN participar de um curso de capacitação.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições de contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CUMPRA-SE

Lagoa de Pedras/RN, 03 de JULHO de 2018

Jose Arnaldo da Costa

Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO que nesta data de 03/07/2018, fiz publicar por afixação a Portaria nº 009/2018, em local público "Quadro de Avisos" na sede desta Câmara Municipal, para surtir os seus efeitos legais.
Lagoa de Pedras/RN, 03/07/18
Jose Arnaldo da Costa
Presidente

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 4D188308

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 028/2018. Dispensa de Licitação nº 008/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador do serviço ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a prestação na confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais), junto a empresa ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, n.º 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 513273F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 029/2018. Dispensa de Licitação nº 009/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de salgados, destinado as solenidades da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador do serviço ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto o fornecimento de salgados, destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos

reais), junto a empresa JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 13.236.126/0001-01, com sede na R. Sebastião de Medeiros Brito, n.º 98, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4DD0583A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 028/2018 – GP

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder no período de 30 (trinta) dias, FÉRIAS regulamentares aos servidores desta Casa Legislativa indicados abaixo:

Funcionários	Cargos	Data Inicial	Data Final
Nirineide Barros de Lima	Atendente de Legislativo	01/06/2018	30/06/2018
Thiago M. de Albuquerque Rêgo	Assistente de Plenário	01/06/2018	30/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 03 de julho de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 67C94225

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 031/2018 – GP

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder no período de 30 (trinta) dias, FÉRIAS regulamentares aos funcionários desta Casa Legislativa indicados abaixo.

Funcionários	Cargos	Data Inicial	Data Final
Josenilda Régia Marinho Carneiro	Controladora	04/07/2018	02/08/2018
Bonifácio Fco. P. da Câmara Neto	Procurador	04/07/2018	02/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Havendo necessidade serão convocados os servidores via ofício para retorno imediato as suas devidas funções.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 03 de julho de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 48B2EDC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade**
 Governo Municipal de Equador **Período : 01/06/2018 A 30/06/2018**
 01 - Câmara Municipal de Equador

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
25/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	25/06/2018	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO SILVA	01060003	450,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
26/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/06/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	25060001	531,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00
26/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/06/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
28/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	28/06/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01060002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01060001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Equador
01 - Câmara Municipal de Equador

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/06/2018 A 30/06/2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/06/2018
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/06/2018 E 25/06/2018
25/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	25/06/2018	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO SILVA	01060003	450,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	25/06/2018
26/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/06/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	25060001	531,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00	26/06/2018
26/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	26/06/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	26/06/2018
28/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	28/06/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00	28/06/2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01060002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/06/2018
20/06/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/06/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01060001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/06/2018

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.